



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 138/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência temporária de lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei vigente.

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde Barra Bonita estará em reforma, partir de 18 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que não haverá atendimento na unidade Básica de Saúde Barra Bonita, no período que estiver em reforma.

CONSIDERANDO a lotação da Servidora **Ivonete Viana de Oliveira**, conforme portaria nº. 047/1993 de 01 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que os atendimentos serão concentrados na Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir Lotação da Servidora **Ivonete Viana de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, para UNIDADE DE SAÚDE JARDIM PRIMAVERA conforme escala de trabalho determinada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria tem vigência no período em que a Unidade Básica Barra Bonita estiver em reforma sendo reestabelecida a condição anterior assim que cessar o motivo.

Art. 3º. A Servidora fora informada pela Secretária Municipal de administração sobre as devidas alterações.

pág. 1/2



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.



JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº 137/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência temporária de lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei vigente.

CONSIDERANDO que as Unidades Básica de Saúde Barra Bonita e Unidade Básica de Saúde Rio Gavião estarão em reforma, partir de 18 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que não haverá atendimento nas Unidades Básica de Saúde Barra Bonita e Unidade Básica de Saúde Rio Gavião, no período que estiverem em reforma.

CONSIDERANDO a lotação da Servidora Fabiane Boligon, conforme portaria nº. 061/2023 de 14 de abril de 2023.

CONSIDERANDO que os atendimentos serão concentrados na Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir Lotação da Servidora Fabiane Boligon, ocupante do cargo de Dentista, para UNIDADE DE SAÚDE JARDIM PRIMAVERA conforme escala de trabalho determinada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria tem vigência no período em que as Unidades Básica Barra Bonita e Unidade Básica de Saúde Rio Gavião estiverem em reforma sendo reestabelecida a condição anterior assim que cessar o motivo.

Art. 3º. A Servidora fora informada pela Secretaria Municipal de administração sobre as devidas alteração.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod419674

PORTARIA Nº 138/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência temporária de lotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei vigente.

CONSIDERANDO que a Unidade Básica de Saúde Barra Bonita estará em reforma, partir de 18 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que não haverá atendimento na unidade Básica de Saúde Barra Bonita, no período que estiver em reforma.

CONSIDERANDO a lotação da Servidora Ivonete Viana de Oliveira, conforme portaria nº. 047/1993 de 01 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que os atendimentos serão concentrados na Unidade Básica de Saúde Jardim Primavera.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir Lotação da Servidora Ivonete Viana de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, para UNIDADE DE SAÚDE JARDIM PRIMAVERA conforme escala de trabalho determinada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria tem vigência no período em que a Unidade Básica Barra Bonita estiver em reforma sendo reestabelecida a condição anterior assim que cessar o motivo.

Art. 3º. A Servidora fora informada pela Secretaria Municipal de administração sobre as devidas alteração.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod419677

RESOLUÇÃO Nº 14/2023

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.128/2023 e Considerando a Deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA, reunido em 19 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, referente a Deliberação Nº 043/2021 CEDCA/PR.

Art. 2º. Aprovar a justificativa com saldo superior a 50%.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 19 de setembro de 2023.

ALINE DE SOUZA - Presidente do CMDCA

Cod419738

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Final do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.128/2023 e Considerando a Deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA, reunido em 19 de setembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Final do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, referente a Deliberação Nº 043/2021 CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 19 de setembro de 2023.

ALINE DE SOUZA - Presidente do CMDCA

Cod419739

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 244/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA ME – CNPJ: 11.088.993/0001-11

DO OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 245/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: 45.854.078 EVANIA NAZARIO – CNPJ: 45.854.078/0001-01

DO OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 27.850,84 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 246/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2023

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA –

CNPJ: 33.088.750/0001-16

DO OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos, brindes para campanhas da saúde, EPIS, uniformes e demais vestimentas necessárias para execução das atividades de vigilância em Saúde, através da realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 7.353,00 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de setembro de 2023

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod419770